

Selviria-MS, 10 de dezembro de 2020

Ofício 01-2020

Prezado (a) Senhor (a)

Cumprimentando-o (a), a Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Selvíria-MS, criada pela Portaria 1073/2020, por meio de seu Presidente e membros, solicita que seja razoável aguardar o fim da pandemia para realizar as provas ou, no mínimo, a diminuição dos riscos que deverão ser informados pela Saúde, suspendendo-se assim, “sine die”, a realização das provas marcadas para os dias 13 e 20 de dezembro de 2020 na cidade de Selviria-MS.

Isso porque, na data de hoje, em reunião com a Comissão Executiva de Emergência em Saúde Pública da cidade de Selvíria-MS, houve recomendação para que fosse suspensa a realização das provas, sob à égide do aumento dos casos de COVID 19 em nosso Estado, sendo classificado como bandeira vermelha o que caracteriza risco extremo de contágio, bem como o aumento da ocupação de leitos e Utis em nosso Estado, o Decreto Municipal 422/2020 que traz medidas para prevenção do COVID 19, o que de fato, o grande número de participantes que farão o concurso com pessoas oriundas de várias localidades contraria referido Decreto.

Após a reunião, chegamos à conclusão de que a realização das provas causaria inequívoca aglomeração impondo a exposição dos candidatos, seus familiares e a população de Selvíria-MS ao risco de contaminação pelo coronavírus, com consequências absolutamente imprevisíveis à saúde pública e, especialmente, à vida de cada um dos candidatos e de seus familiares, razão pela qual solicitamos a suspensão das provas.



Sem outro particular para o momento aproveito a oportunidade para expressar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



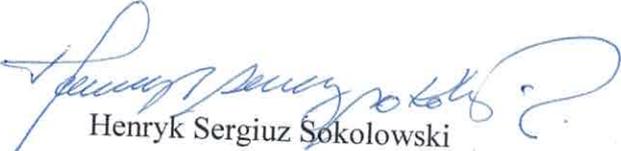
Dimas Dias da Silva

Presidente



Elizabeth Vagaes

Membro



Henryk Sergiuz Sokolowski

Membro

Ao, Ilmo Sr.

Representante da Empresa

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda

Lobato-PR